



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.090, de 29 de junho de 2009.

Dispõe sobre a denominação da rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
2.243	29.06.09	Adl.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2009, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2009, de autoria do Vereador Adilson Aparecido Guisso, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas, denominada de Dr. Alberto Garcia de Figueiredo, conforme desenho, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de Junho de 2009.

*Adilson Aparecido Guisso
Vereador*

APROVADO
Em 19 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 06/09/2009 / 2.00
Francisco Carlos Cândido
PRESIDENTE

APROVADO
Em 09 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 06/09/2009 / 2.00
Francisco Carlos Cândido
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

*Dr. Alberto Garcia de Figueiredo
nascimento 20/01/1912
natural de Mococa SP.
Esposa Da. Mariazinha Figueiredo
Filho de Olimpio Garcia de Figueiredo e
Maria Inocência Figueiredo
Engº civil formado pela Politécnica
Fundador da Coop. Prod. Leite de Mococa, foi o primeiro
Presidente
08 Filhos*

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de Junho de 2009.

*Adilson Aparecido Guisso
Vereador*



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N°. 905/2009.

PROJETO DE LEI N°.090/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de Junho de 2009.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 905/2009.

PROJETO DE LEI N°.090/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 29 / 06 / 09.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 07 / 09.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francky Salom G. Fernandes

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 06 / 2009.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 905/2009.

PROJETO DE LEI N°.090/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 30/01/2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 09/07/2009.



Relator

OBS: Escolha a sessão para a FAVORAVEL.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA

:- PROJETO DE LEI Nº.090/2009.

ASSUNTO

:- Dispõe sobre a denominação da rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas.

INTERESSADO(A)

:- Vereador Adilson Aparecido Guisso

RELATOR

:- Francisco Sales Gabriel Fernandes

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2009.


Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de julho de 2009.


Adilson



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.409	06/07/2009	

DESPACHO

APROVADO

Em Discussão por...

Sessão 06/07/2009

FRANCISCO SALES GABRIEL
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre as seguintes proposições:

1- Projeto de Lei nº.035/2009 – de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura. - Introduz no Município de Mococa Programa de Avaliação Ortopédica da Coluna – “Teste do Minuto”, na rede municipal de ensino.

2- Projeto de Lei nº.071/2009 – de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes. - Altera dispositivos da Lei nº.3.251 de 19 de novembro de 2001, e dá outras providências.

3- Projeto de Lei nº.072/2009 – de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes. - Altera dispositivos da Lei nº.3.206 de 03 de julho de 2001, e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº.089/2009 – de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido. - Declara de utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOCOCA”.

5- Projeto de Lei nº.090/2009 – de autoria do Vereador Adilson Aparecido. - Dispõe sobre a denominação da rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas.

6- Projeto de Lei nº.091/2009 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a celebrar convênio com as entidades assistenciais filantrópicas, com o objetivo de atender adolescentes entre 12 e 18 anos de idade em situação de risco ou abandono.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de julho de 2009.

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.818/2009-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOC	16/07/09
Protocolo N.º	10.07.09
Entrada em:	10.07.09
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Mococa, 07 de julho de 2009.

Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 06 de julho último, constando de:

1- Autógrafo nº.052/2009, referente ao Projeto de Lei nº.035/2009.
(de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº.053/2009, referente ao Projeto de Lei nº.071/2009.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.054/2009, referente ao Projeto de Lei nº.072/2009.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.055/2009, referente ao Projeto de Lei nº.089/2009.
(de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão extraordinária)

5- Autógrafo nº.056/2009, referente ao Projeto de Lei nº.090/2009.
(de autoria do Vereador Adilson Aparecido Guisso - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.057/2009, referente ao Projeto de Lei nº.091/2009.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO N°056 DE 2009.
Projeto de Lei nº.090/2009.

Dispõe sobre a denominação da rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2009, aprovou Projeto de Lei nº.090/2009, de autoria do Vereador Adilson Aparecido Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a rua marginal paralela a pista sul da Rodovia SP 340, que dá acesso a várias empresas, denominada de Dr. Alberto Garcia de Figueiredo, conforme desenho, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de julho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º. Secretário